

" Edital N.º 304 "

Lei Municipal N.º 252 de 9 de
Dezembro de 1960

José Coutinho Lima, Pre-
sente Municipal de São Oli-
veira, usando de suas atri-
buições legais.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decrete e sancione a promulgação
seguinte lei:

Artigo 1.º Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a fazer com a
Secretaria da Viação e Obras Públicas, um
convênio destinado a receber por in-
termediário do Departamento de Estradas
de Rodagem um auxílio de CR\$ 30.682,60
(Cento e trinta mil, seiscentos e oitenta
e dois mil Centos e sessenta Centavos),
destinado a executar de apetreque-
lamento da estrada municipal São
Oliveira - Via Antefaixa", numa ex-
tensão de 6.200 metros (Seis mil e
duzentos metros).

Parágrafo único - A aplicação desta
verba se fará mediante orientações e fiscalização
do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

P.M. de São Oliveira, 9 de dezembro de 1960

José Gentilino Reis
Prefeito Municipal

Rep. J. C. Howard

2/12/1960

Alvin Thompson

Secretary